

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA RS
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1782/91 DE 12/12/91

Ata Nº 382-- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala do CMS, sito à Avenida João Correa, número oitocentos e oito, terceiro andar, teve início a primeira reunião extraordinária deste Conselho, neste ano, com a presença de 21 pessoas. O conselheiro Elio José Coelho inicia os trabalhos dando boas vindas à todos; em seguida o conselheiro Vitor Lautenchleger representando a Secretaria Municipal de Saúde, apresentou a LDO/2016 e o Plano de Aplicação/2016. Aprovados por todos. A reunião foi encerrada as dezesseis horas. Sete entidades se fizeram representar. Nada mais havendo, lavro a presente que após lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Elio Coelho

by